



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 – 25/10/2023**

**CONVITE: 007/2023**

**PROCESSO: 3252/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophyla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. David de Oliveira Faria – Presidente, Paulo César Lopes Raymundo e Vanessa Furtado de Almeida – Membros, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à elaboração e confecção de artes matrizes para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas: **PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL, RVZOFF, S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS e R.L MIRANDA.**

Retirou o edital na condição de cadastrada a empresa: **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Das empresas convidadas e cadastradas, compareceram as seguintes empresas: **PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL**, representada pelo sócio administrador Sr. Waldemir Palhinha da Silva, CNH nº 03115111270, **RVZOFF**, representada pelo sócio administrador Sr. Rui Vicente Martins de Jesus, RG nº 099115230 DIC/RJ, **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** representada pelo sócio administrador Sr. Thiago Pinheiro Nunes, RG nº 217053669 DIC/RJ.

Não compareceu, mas protocolou a documentação e envelopes sob nº três mil, setecentos e quarenta e cinco no dia vinte e três de outubro do corrente ano, os envelopes “A” e “B” a empresa **S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS.**

Não compareceu e não protocolou os envelopes “A” e “B” a empresa: **RL MIRANDA COMÉRCIO GERAL E SERVIÇO.**

A Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas presentes junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa submetida aos licitantes presentes, rubricadas e anexadas aos autos.

Durante o credenciamento o representante da empresa **PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL** questionou a ausência do objeto no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, da empresa **RVZOFF.** A

*Vanessa Furtado de Almeida*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.811.03/00053

*David de Oliveira Faria*  
Presidente da CPL  
Mat. 01.3111.83/00025

40.375.082/0001-73  
REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, LT. 36 QD. 13  
RIO DO LIMÃO, CEP 28.981-085  
ARARUAMA-RJ

*Paulo César L. Raymundo*  
Membro da CPL  
Mat. 6E912803/00047

32.501.053/0001-82  
Waldemir Palhinha da Silva-57383464672  
PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL  
RUA QUINTINO, 05  
BOA FERNA, CEP 28.979-839  
ARARUAMA-RJ



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Comissão decide levar o questionamento ao Departamento Jurídico na Pessoa do Dr. Jonatas Viana da Costa Junior Mat. 01.3111.03/00028, que disse: *“Tendo em vista que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estatui que não se poderá exigir qualificações técnicas e econômicas além das indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações; tendo em vista também que o Edital não exige especificação do CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE); tendo em vista ainda o princípio da competição, corolário do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração (art. 3º da Lei 8.666/93); tendo em vista, por fim, o que decidiu o TCU no aresto TC-010.459/2008-9 da lavra de Sua Excelência Ministro José Mucio Monteiro, opino, s.m.j. pelo prosseguimento da Liça”*.

Após uma tolerância de dez minutos a Comissão recolheu os envelopes “A” e “B” das empresas presentes e abriu os envelopes “A” de todas as empresas. Após a abertura desses envelopes toda a documentação foi vistoriada pelos licitantes presentes, os quais não apontaram nenhuma objeção ou irregularidade até o momento.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou habilitada todas as empresas participantes.

Não havendo nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes de interpor Recurso a Comissão solicitou que os mesmos assinassem o Termo de Renúncia, o que foi feito por todos os presentes.

Passando para a segunda fase do Certame a Comissão abriu os envelopes “B” das empresas habilitadas e declarou vencedora a empresa: **RVZOFF** com um valor global total de R\$ 14.960, 40 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta centavos); em segundo lugar a empresa **REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** com um valor global total de R\$ 15.436,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), em terceiro lugar a empresa **PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL** com um valor global total de R\$ 19.320,66 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e em quarto lugar a empresa **S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS** com um valor global total de R\$ 19.518,44 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), para um valor global estimado de R\$ 20.350,25 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Finalizando a Comissão declarou encerrada a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às dezesseis horas e cinco minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL.

*Jonatas Viana C. Jr.*  
RESP. DEPT.º JURÍDICO  
MAT. 01.3111.03/00028  
OAB/RJ-148.250

*Vanessa Furtado de Almeida*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00053

*David de Oliveira Faria*  
Presidente da CPL  
Mat. 01.3111.03/00025

*Paulo César L. Raymundo*  
Membro da CPL  
Mat.: 01.3111.03/00043

40.375.082/0001-73  
REAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA  
RUA FELIPE DE OLIVEIRA, LT. 36 OD. 13  
RIO DO LIMÃO CEP 28.981-085  
ARARUAMA-RJ

32.501.053/0001-82  
Waldemir Palhinha da Silva-57383464672  
PALHINHA COMUNICAÇÃO VISUAL  
RUA QUININO, 05M BR  
BOQUEIRÃO CEP 28.979-839  
ARARUAMA-RJ